

EDITAL Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de nº 106/2018, de 28 de dezembro de 2018, para fins de constar que a legislação que embasa a contratação de pessoal, por tempo determinado, é a Lei Municipal nº 4.484, de 20 de dezembro de 2018 e não como constou a Lei Municipal nº 4.374, de 14 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2019.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELAINE MARELI GIULIATO
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2019.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano